

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº050/2018 - Data: de 01
de agosto de 2018.**

PORTARIA N.º 204/2018.
De 31 de julho de 2018.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função de Educação Especial, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo eletrônico n. 3007/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Chefia Destituída	Cargo	Destituição a partir de:
Cleuza Aparecida Veiga	351.136	Escola Municipal Santa Cecília	Educação Especial	Professora	09/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2018.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal